

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO.....03	EXTRATO DE CONTRATO.....00
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00	EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....03
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03/04
PORTARIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....04

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador José Antunes de Macedo Junior

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder:

Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes de Macedo Junior
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Anderson Silva Pêgo

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPP

Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Verª. Maria do Socorro Almeida Waquim

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes Macedo Junior

LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

Acácio Carvalho Soares

DIRETORA GERAL

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Diego Lima Alves

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Lea Camila da Silva Nogueira

DIRETOR LEGISLATIVO

Thales Waquim Martins

DIRETOR JURÍDICO

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

“Retoma as atividades da Câmara Municipal de Timon, com limitações ao público em geral, e estabelece regime de trabalhos internos essenciais, em virtude de orientação dos Órgãos de Saúde por conta da PANDEMIA DA COVID-19”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO, a reabertura do Comércio Municipal em face do plano de retomada das atividades econômicas de Timon;

CONSIDERANDO, as medidas rígidas tomadas pela presidência da Câmara Municipal de Timon para garantir o distanciamento entre os parlamentares, bem como as medidas de higienização realizadas antes, durante e depois da permanência de vereadores no recinto desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, a soberania das decisões plenárias que pela maioria de 2/3 dos edis optaram pela retomada imediata das sessões presenciais adotando medidas rígidas de higienização e distanciamento;

RESOLVE:

RETOMAR as atividades das Sessões Plenárias em regime presencial com transmissão ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal (You Tub e facebook), sendo adotadas medidas disciplinadas neste Decreto.

SUSPENDER as atividades de atendimento ao público, audiências públicas e limitar as demais atividades diminuindo o acesso interno desta Casa Legislativa fazendo seguir todas as determinações dos artigos deste Decreto.

Artigo 1º - As sessões voltarão a ser presenciais a partir de 5 de agosto e acontecerão às segundas e quartas-feiras sem a participação da imprensa. A galeria do plenário não será aberta ao público neste primeiro momento. A presidência da Câmara Municipal fará teste rápido em todos os vereadores e funcionários cadastrados no dia de retorno das sessões.

Artigo 2º - Os parlamentares podem escolher entre ficar nos gabinetes ou no plenário. Os vereadores que fazem parte do grupo de risco ou que tem convívio com familiar próximo, também grupo de risco, foram orientados pela Câmara Municipal de Timon a ficarem em seus gabinetes.

Artigo 3º - Os vereadores que estiverem no gabinete usarão a plataforma Zoom para participar das sessões. A imagem de cada vereador que estiver com a palavra será transmitida simultaneamente no telão do plenário. O parlamentar que estiver no plenário poderá contar com apenas um assessor para eventuais necessidades, não sendo permitida a permanência constante.

Artigo 4º - O uso da máscara será obrigatório também durante a fala dos vereadores e uma equipe estará a postos para higienização dos microfones e assentos.

Artigo 5º - As reuniões presenciais de comissões acontecerão no auditório da Câmara Municipal nos dias que não tiverem sessões, sendo agendadas pelo gabinete da Presidência.

Artigo 6º - Apenas um assessor já cadastrado e testado poderá permanecer dentro do recinto da Câmara Municipal de Timon.

Artigo 7º - Permanecem suspensas as audiências públicas e sessões solenes, sem previsão de retorno, a depender da situação da pandemia no município e da liberação de eventos do tipo, podendo tal situação ser reanalisada posteriormente.

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 3 de agosto de dois mil e vinte.

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

PAUTA DA 1921ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 05/08/2020

EXPEDIENTE DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 099/2020 – Autor: Ver. Henrique Junior – Ementa: Solicita a Prefeitura Municipal de Timon a revisão de todas as multas feitas

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

aos comerciantes da cidade de Timon, realizada no período da Pandemia do novo Coronavírus, por “desobediência” aos decretos municipais.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 118/2020 – Autor: Ver. Jair Mayner –

Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita a Construção passagem molhada no povoado Canto da Gameleira neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 119/2020 – Autor: Ver. Jair Mayner –

Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita o Melhoramento das Ruas do povoado Gameleira neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 120/2020 – Autor: Ver. Jair Mayner –

Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita o Melhoramento das Ruas no bairro Vila União neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 121/2020 – Autor: Ver. Jair Mayner –

Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal Junto ao Governo Estado, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita a Pavimentação Asfáltica da Rua Jamil de Miranda Gedeon entre as ruas 12 e 17 no bairro parque Piauí neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 122/2020 – Autor: Ver. Jair Mayner –

Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita a Pavimentação Asfáltica das Ruas 25, 94, 95, 96, 97 bairro Vila Monteiro neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 123/2020 – Autor: Ver. Coca do

Matapasto – Ementa: Solicita ao Chefe do Executivo solicitando o mesmo autorize a SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU a construir uma praça com assentos, brinquedos infantis, além de instalar uma academia de ginástica ao ar livre e passarelas de pedestres no Povoado Matapasto.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 012/2020 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa:

Autoriza a criação de uma Central de Empregos para Pessoas Portadoras de Deficiência – CEPPE, no Município de Timon-MA. (2ª VOTAÇÃO)

PARECER Nº 013/2020 DA CCJLAAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 030/2020.

PROJETO DE LEI Nº 030/2020 – Autor: Ver. Felipe Andrade – Ementa:

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a fixar e a cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utiliza, ou vem a utilizar, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 097/2020 – Autor: Ver. José Carlos Assunção –

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que faça um estudo para abrir mão das taxas de licenciamento dos alvarás 2020 dos taxistas em razão da pandemia COVID-19, bem como que realize o teste rápido nos mesmos.

Dê-se ciência e Publique-se

Ver^a. Cláudia Regina das Chagas Sousa
1ª Secretária

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2020, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 04 de agosto de 2020.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19, §§ 2º e 3º, inciso III e § 4º, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 137, no seu § 1º e Art. 158 da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA).

RESOLVE:

CONVOCAR os vereadores deste Poder para Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 05/08/2020 às 11:00h, no Plenário Dep. José Elouf, para deliberar sobre o seguinte:



Ano VII Edição nº 01913

PARECER Nº 001/2020 – COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2020.

PROJETO DE LEI Nº 025/2020 – Autor: Poder Executivo Municipal –

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
1ª Secretária

O presente Edital de Convocação nº 008/2020 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 04 de agosto de 2020.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019

PAUTA DA 307ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 05/08/2020

ORDEM DO DIA:

PARECER Nº 001/2020 – COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2020.

PROJETO DE LEI Nº 025/2020 – Autor: Poder Executivo Municipal –

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

Dê-se ciência e Publique-se.

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
1ª Secretária

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 04 de agosto de 2020.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019